



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
PRESIDÊNCIA**

Portaria nº 54/2019–GP

Teresina/PI, 12 de junho de 2019

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol Feminino 2019;

CONSIDERANDO a adoção de medidas similares na edição do evento na modalidade masculina realizada no ano de 2018, assim como a necessidade de se implementar ações institucionais que fomentem a igualdade de gênero;

CONSIDERANDO também o fortalecimento do empoderamento feminino com a participação cada vez maior das mulheres em diversas práticas esportivas–e, em especial, nos jogos da Copa do Mundo de Futebol Feminino–, como forma de reduzir a disparidade de tratamento conferido aos gêneros no Brasil e de contribuir para a valorização dos direitos femininos;

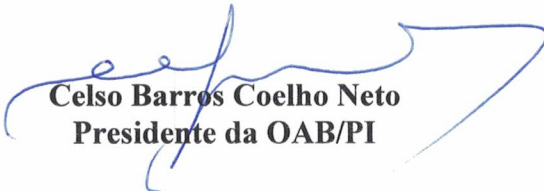
RESOLVE:


Art. 1º ESTABELEECER que o expediente na Sede e nas Subseções da OAB/PI no dia 13 de junho de 2019 (quinta-feira) será encerrado às 12 horas e no dia 18 de junho de 2019 será encerrado às 15 horas.

Parágrafo único. As Salas da OAB/PI nos fóruns e a sala de estudos funcionarão normalmente durante todo o dia.

Art. 2º DETERMINAR que a compensação das horas não trabalhadas em razão dos jogos seja feita com o saldo de horas a compensar de cada colaborador, conforme acordo individual de prorrogação e compensação de jornada de trabalho, ficando a cargo do Departamento de Recursos Humanos o controle das compensações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB/PI


Leonardo Airton Pessoa Soares
Diretor Tesoureiro da OAB/PI

1/1